



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 041/2017

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASTELO, VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR ENTRE AS PARTES."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto autorizar o Município de Venda Nova do Imigrante a firmar convênio com o Município de Castelo, visando à cessão de servidor entre as partes.

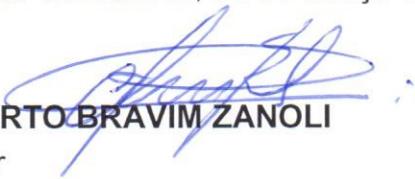
PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pelo Poder Executivo autoriza a firmar convênio com o Município de Castelo, objetivando a cooperação mútua entre as partes através de cessão onerosa de servidores, nos termos do convênio a ser firmado entre as partes, desde que haja interesse público.

A jornada do servidor cedido não poderá ser superior à do cargo do concurso público no respectivo município de origem, e o servidor cedido passará a receber seu vencimento através do Município que o recebeu, onde se inclui todos os direitos e vantagens, sem nenhum prejuízo salarial.

Destaca-se que o projeto de lei é constitucional, legal e está revestido de interesse público, visto que não causa impacto financeiro.

Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de março de 2018.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei Nº. 041/2017, resolveram, à



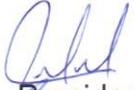
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

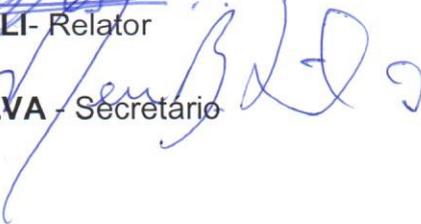
www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada, por se considerar revestida das formalidades legais.

Sala das Comissões, 05 de março de 2018.


GESIMAR DE ALMEIDA - Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário